

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

JUIZO DA TERCEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 60 DIAS - AUTOS N. 2972-44.2008.811.0045- AÇÃO: Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): FIAGRIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EXECUTADO(A,S): DARCI JOSE WINTER e PAULINA MARIA WINTER e FERNANDO ANTONIO WINTER - CITANDO(A,S): Requerido(a): Darci Jose Winter, Cpf: 300.252.499-91, Rg: 1.309.289 - Filiação: , brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Rua Jangada, 785, Bairro: Vila Isabel, Cidade: Marcelândia-MT ;;Requerido(a): Fernando Antonio Winter, Cpf: 032.223.629-04, Rg: 7.745.483-7 Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), agricultor, Endereço: Rua Jangada, 785, Bairro: Vila Isabel, Cidade: Marcelândia-MT e Requerido(a): Paulina Maria Winter, Cpf: 016.264.309-85, Rg: 7.613.580-0 Filiação: , brasileiro(a), casado(a), agricultora, Endereço: Rua Jangada, 785, Bairro: Vila Isabel, Cidade: Marcelândia-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/9/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$102.868,77 - FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A Exequerente é detentora de crédito ante os Executados, retratado no Instrumento de confissão e Novação de Dívida firmado entre as partes em 03 de setembro de 2007. No referido instrumento os Executados assumiram a obrigação de pagar a quantia líquida e certa de R\$ 23.643,00. Ocorre que, após o vencimento do prazo previsto para pagamento, os mesmos não quitaram o débito, e, após várias tentativas de Exequerente em solucionar amigavelmente o impasse, todas sem sucesso não restou alternativa que intentar a presente ação para receber o crédito que ostenta. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor (oporem) embargos. Eu, Osvalina Maria Mercê, digitei. Lucas do Rio Verde, 25 de maio de 2015.

Cleber Zuanazzi - Escrivã(o) Judicial

Asplemat/DO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aa062d0b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)